

LAS LOMAS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
CNPJ/MF nº 29.992.900/0001-44
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 11 (onze) do mês de setembro de 2025, às 10:00 horas, de forma eletrônica, a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **LAS LOMAS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO** (“Fundo”).

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em razão da presença do cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotista Exclusivo”).

3. PRESENÇA: Presentes o Cotista Exclusivo, signatário da lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora (“Lista de Presença de Cotistas”), os representantes legais da Administradora e os representantes legais da **MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.347.835/0001-01 (“Atual Gestora”), na qualidade de Atual Gestora do Fundo.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Ariana Renata Pavan, e Secretária: Srta. Maria Eduarda de Souza Rodrigues.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a ratificação da aprovação do pagamento de comissão a terceiro em decorrência de operação realizada pela carteira de ativos do Fundo; **(ii)** a aprovação do pagamento de Taxa Extraordinária de Gestão; e **(iii)** a autorização à Administradora para adotar todas as medidas necessárias para implementação da matéria acima, caso aprovada.

6. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, o Cotista deliberou por:

(I) RATIFICAR a aprovação do pagamento de comissão a **FABIOLA PEZZI CARBONE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, empresária individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.471.168/0001-70, com sede na Rua Guimarães de Almeida, nº 158, Sala 05, Bairro Jaguaré, CEP 05330-080, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, decorrente de operação realizada pela carteira de ativos do Fundo, no valor total de R\$ 481.157,00

(quatrocentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais), pago em 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, com início em agosto de 2025, nos termos do art. 117, inciso V, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e do Contrato de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, celebrado em 21 de julho de 2025 e arquivado na sede da Administradora, a ser debitada como encargo do Fundo;

(II) **APROVAR** o pagamento de Taxa Extraordinária de Gestão, no montante total de R\$ 1.550.071,86 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) (“Valor Total”), a ser provisionado na carteira do Fundo. O pagamento será efetuado até o encerramento do exercício social em curso do Fundo, previsto para o último dia útil do mês de março de 2026, conforme definido no Regulamento.

O montante será pago à **FRAM CAPITAL - GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.157.028/0001-49, na qualidade de antiga gestora do Fundo, que exerceu as funções de gestão no período de 07 de julho de 2021 até 30 de setembro de 2024.

(III) **AUTORIZAR** a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para implementação da matéria acima aprovada.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi colocada a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes por meio eletrônico, com o uso da plataforma digital, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, nos termos da Medida provisória nº 2.200 2/2001.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

Ariana Renata Pavan

Presidente

Maria Eduarda de Souza Rodrigues

Secretária

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA.

Gestora